Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO IX - Nº XCVII

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2017

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO Rafael Diniz

VICE-PREFEITA Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos Guarda Civil Municipal Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau Procuradoria Geral do Municipio

José Paes Neto Secretaria Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira

Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuir

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aguino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam

> Rodrigo Anido Lira Superintendência de Agricultura e Pecuária

Nildo Nunes Cardoso Superintendência de Pesca e Aquicultura

José Roberto Pessanha Superintendência de Trabalho e Renda

Gustavo Matheus de Oliveira Santos Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Romeu e Silva Neto Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT Renato César Areas Sigueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho

> Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado Pedro Frnesto Simão Hospital Geral de Guarus Raquel Arlinda Luz Pereira Batista Fundação Municipal da Infância e da Juventude

> Suellen André de Souza Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira Codemca

Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito Despachos do Prefeito.. Atos da Vice-Prefeita.. Despachos da Vice-Prefeita. Procuradoria Geral do Município... Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Gestão Pública1
Governo
Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Humano e Social
nfraestrutura e Mobilidade Urbana
Educação, Cultura e Esporte
Fundação de Saúde
Desenvolvimento Ambiental
Sabinete da Vice-Prefeita
Fazenda2
PREVICAMPOS 3
ransparência e Controle
CODEMCA
Saúde
Fundação da Infância e Juventude3
Agência Reguladora de Servicos Públicos Delegados

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria Nº380/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 237.622-1/2008, republicar a Portaria nº. 028/2008 de 21 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 29 de janeiro de 2008, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 29 de agosto de 2007, em R\$ 1.476,53(Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), o provento mensal da SRª MARIA AUXILIADORA ROCHA DIAS, Professora I - 16 horas, matrícula nº 4644, aposentada conforme Portaria nº 476/2007, de 14 de agosto de 2007, publicada no órgão Oficial em 29 de agosto de 2007, com base no artigo 6º da E.C. 41/03, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, correspondente as seguintes parcelas:

Total:	R\$ 1.476,53	Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e cinquenta e três centavos.
n° 7.345/02.		
Adicional: Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I c/c art. 63 da Lei	R\$ 142,89	Cento e quarenta reais e dois reais e oitenta e nove centavos.
110 da lei nº 5.247/91; e artigos 63, 66 §2º da lei nº 7.345/02.		
Adicional: Referente a 15%(quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da lei 5.132/90; art.	R\$ 142,89	Cento e quarenta reais e dois reais e oitenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
n°7.931/2007; Lei n°8.002/2008; Lei n°.8.095/2009; Lei n°8.166/2010; Lei n°8.234/2011 e Lei n°8.306/2012.		
xo III da lei Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº7.429/2003 e anexo, Lei nº7.828/2006; Lei		
Vencimento: Referente a valor do cargo de Professor II - 16 horas, Padrão "A" da tabela de vencimentos, Ane-	R\$ 952,60	Novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. 07 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

Portaria Nº382/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ristado do Salado do Ristado do Salado do Ristado do Salado do Ristado Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ristado do Ristado Ristado Resolve, por determinação do Procuradoria Geral do Município em 22 de junho de 2017, para riger nos seguintes termos: fixar a partir de 20 de março de 2012, em R\$ 1.190,75(Hum mil cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), o provento mensal do SR. JOSE AMARO DOS SANTOS VIANA, Professor II - 25 horas - "J", matrícula n º 4590, aposentado conforme Portaria nº 766/2012, de 13 de março de 2012, publicada no órgão Oficial em 20 de março de 2012, com base no artigo 3º, inc. I, II, III e parágrafo único da E.C. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 Horas, Padrão "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei	R\$ 952,60	Novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos.
Municipal n°7.345/2002; c/c lei n°8.133/2009 e Decreto Municipal n° 120/2003; Lei n°7.721/2005; Lei		
n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8.002/2008; Lei n°.8.095/2009; Lei n°8.166/2010; Lei n°8.234/2011; Lei		
n°8.306/2012.		
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
Total:	R\$ 1.190,75	Hum mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 07 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

ld: 2053260

PORTARIA N°384/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar a Portaria nº. 371/2014, publicada em Diário Oficial em 10 de julho de 2014, para viger nos seguintes termos: fixar, a partir de 31 de agosto de 2014, em R\$ 1.616.80 (hum mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), com base nos Parecer Jurídico nº. 3228/2015, deferido em 29 de junho de 2015, exarado no processo nº. 5977/2014, e Portaria de Concessão nº. 1640/2015, de 17 de julho de 2015, publicado no Órgão oficial em 23 de julho de 2015, a Pensão Mensal de ECTON GABRIEL DOS SÁNTOS MANHÃES e GABRIELLY DOS SANTOS MANHÃES, dependentes da falecida funcionária, CRISTIANE SOARES DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na função de Professor II - 25 horas - Padrão "B", matrícula nº. 3762/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 03 de janeiro de 2014, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do de cujus para cada dependente, com efeito a contar da data do óbito, em 31 de agosto de 2014, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74 e 76 e 78, II, da Lei nº. 6.786/99, alterada pela Lei nº. 8.135/09, c/c art. 105, I, da Lei nº. 5.247/91 e Emenda Constitucional nº. 70/12, correspondente a PARCELAS DISTINTAS, abaixo.

VENCIMENTO: Referente ao cargo de Professor II - 25 HORAS - padrão "B" da tabela de vencimentos, anexo III da Lei Municipal 7.345/2002, c/s	R\$ 1.497.04	Hum mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro
Lei 8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007		centavos.
Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012 e Lei nº 8.338/2013.		
QUINQUÊNIO: Referente a 5% (cinco por cento) do vencimento, de acordo com o art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91.	R\$ 74,85	Setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos.
ADICIONAL: Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90, art. 110 da Lei Municipal n	R\$ 44,91	Quarenta e quatro reais e noventa e um centavos.
5.247/91 e arts. 63, §1°, 64 e 66, §2°, da Lei Municipal nº 7.345/02.	·	·
TOTAL:	R\$ 1.616,80	Hum mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centa-
		vos

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. N° NOME

05036/15 Alessandra Macedo Paes - Fundação Mun. de Saúde

06521/15 Luiz Eduardo de Castro 01103/16 Alessandro Werneck dos Santos

01113/16 Janete Manhães de Sousa

01740/16 Angelica de Souza Almeida Nascimento 07567/16 Paulo Teixeira dos Santos Filho

00002/17 Ilca Cristina Pereira Cordeiro - Fund. Mun. da Inf. e Juven-

tude

00138/17 Nazareth Machado Felix Mussa Tavares

00839/17 Rodrigo Guimarães Pessanha 00867/17 Zélia Francisca Maria Silva de Azevedo Thomaz

01161/17 Mary Cristina Costa B. de Souza 01713/17 Rachel Viana Siqueira

01724/17 Rita de Cássia Maciel Andrade

01898/17 Gerson dos Santos Malta

03171/17 Verônica Félix Borges

03535/17 Dalso Mesquita Pereira

03590/17 Elinete Rangel da Silva Mendonça

03601/17 Marcelo dos Santos Mattos 04716/17 Antenora Maria da Mata Siqueira

04730/17 Maria de Fátima da Silva

05019/17 Leonardo Tavares Peixoto

05785/17 Claudia Valéria dos Santos Manhães Ferreira - Sec. Fazen-

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados

08260/12 Ana Paula Areas Gomes Teixeira

06159/15 Cíntia Gomes Cordeiro 06161/15 Daniele Manhães de Santana

06171/15 Patricia Maria dos Santos

06216/15 Marcia Cristina da Silva dos Santos

01870/16 Valeska Prates de OliveiraSelem - Fundação Mun. de Saú-

05236/16 Heloisa Helena B. dos Santos Zingini

06461/16 Mariana Machado Tavares

06557/16 Tania Lucia de Mattos Souza

00490/17 Sillas Gomes Barreto

01897/17 Gerson dos Santos Malta

02737/17 Alline Gloria Curcio

02819/17 Fernanda Coelho Torres

02828/17 Renan Santos Ribeiro de Mello 02830/17 Aline Moreira Rodrigues

02866/17 Raphael Nunes de Siqueira Braga

02962/17 Mariana Almeida Barcelos

04711/17 Dulcelene Pessanha Gomes 04780/17 Keli Amaral da Silva

05033/17 Leila Santos Henriques de Lima

05042/17 Clécia Maria Moraes Almeida

SECRETARIA DE GOVERNO Em 21/08/2017

> Fábio Gomes de Freitas Bastos -Secretário Municipal de Governo -

ld: 2053207

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a GLUCOL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, através do Processo nº 182/2016, Licença de Instalação e Operação LIO Nº 025/2017 para atividade de LAVA-GEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (TANQUES) DESTINADOS, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, AO CARREGAMENTO DE LÍQUIDOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS), válida até 18 de agosto de 2021, localizada na RODOVIA BR 101, KM 12,5 IBITIOCA, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM SIRGAS 2000 249030.07 m E e 7583133.04 m S

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de AGOSTO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENCA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A através do Processo nº 257/2017. Licença de Instalação e Operação LIO Nº 026/2017 para atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMEN-TO DE ÁGUA - ETA USINA SÃO JOÃO para abastecimento das localidades de Santana (Usina São João), com capacidade de captação média de 1,48 l/s , válida até 18 de agosto de 2021, localizada na ESTRADA DE SANTANA - LOCALIDADE DA USINA SÃO JOÃO, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM SIRGAS 2000 24K 264875.14 m E e 7592708.66 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de AGOSTO 2017

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, através do Processo nº 264/2017, Licença de Instalação e Operação LIO Nº 028/2017 para atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMEN-TO DE ÁGUA - ETA CAXETA DE SANTA'ANA para abastecimento das localidades de Caxeta de Santa'Ana, com capacidade de captação média de 0,14 l/s , válida até 18 de agosto de 2021, localizada no 7º DISTRITO DE CAMPOS - TRAVESSÃO, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM SIRGAS 2000 24K 264784.50 m E e 7606221.28 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de AGOSTO 2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19. II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, através do Processo nº 266/2017, Licença de Instalação e Operação LIO Nº 027/2017 para atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMEN-TO DE ÁGUA - ETA SANTA' ANA para abastecimento das localidades de Santa'Ana, com capacidade de captação média de 5.06 l/s . válida até 18 de agosto de 2021, localizada no 7º DISTRITO DE CAMPOS - TRAVESSÃO, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM SIRGAS 2000

CAMPOS DO GOYTACAZES. 18 de AGOSTO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

265791 19 m F e 7606235 98 m S

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° $\$ 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, através do Processo nº 269/2017, Licença de Instalação e Operação LIO Nº 030/2017 para atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMEN-TO DE ÁGUA - ETA CAXIAS DE BALANÇA RANGEL para abastecimento das localidades de Caxias de Balança Rangel, com capacidade de captação média de 3,09 l/s, válida até 18 de agosto de 2021, localizada no 7º DISTRITO DE CAMPOS - TRAVESSÃO, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM SIRGAS 2000 24K 24264707.96 m E e 7608388.03 m

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de AGOSTO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° \S 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, através do Processo nº 273/2017, Licença de Instalação e Operação LIO Nº 032/2017 para atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMEN-TO DE ÁGUA - ETA FAZENDA DO COLÉGIO para abastecimento das localidades de Fazenda do Colégio, com capacidade de captação média de 2,70 l/s, válida até 18 de agosto de 2021, localizada no 7º DISTRITO DE CAMPOS - TRAVESSÃO, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM Sirgas 2000 24K 262293.58 m E e 7605314.18 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de AGOSTO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Govtacazes/RJ, nos termos do artigo 19. II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, através do Processo nº 274/2017, Licença de Instalação e Operação LIO Nº 029/2017 para atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMEN-TO DE ÁGUA - ETA MATUTU para abastecimento das localidades de Caxeta de Matuto, com capacidade de captação média de 2,70 l/s , válida até 18 de agosto de 2021, localizada no 7º DISTRITO DE CAMPOS - TRAVESSÃO, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM SIRGAS 2000 24K 24263408.72 m E e 7605209.65 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES. 18 de AGOSTO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, através do Processo nº 277/2017, Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 012/2017 para atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA BREJO GRANDE para abastecimento das localidades de Brejo Grande, com capacidade de captação média de 5,73 l/s, válida até 18 de agosto de 2021, localizada no 7º DISTRITO DE CAMPOS - TRAVESSÃO, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM SIRGAS 2000 24K 265593.39 m E e 7602048.52 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de AGOSTO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ld: 2053209

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 51.734/2010

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 14248 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "apurar o ISS com valor de cálculo aquém no mês de 03/2002, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 5º da tabela III, item 1 da lei 6297/96, art. 43 inciso V da Lei 7.529/2003, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/83 e 4368/84 art. 2º da lei 6852/99, decreto nº 174/03 e art. 1º e 2º da Lei

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14248.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de julho de 2017.

Fernanda Bastos Cassiano Abud Relatora

Processo Fiscal nº 51.341/2010

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda EMENTA: Auto de Infração nº 14.224 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 01/2004, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "Art. 12 c/c art. 43 do Decreto nº 07/92,

art. 43 inciso V da Lei 7529/03 e Lei 7796/05, art. 174 "caput" e seu

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos julgou procedente o Auto de Infração 14.224.

§ único das Leis 4156/83 e 4368/84, art. 2° Lei 6852/99"

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2017.

Cláudio Afonso Muylaert Ribeiro de Castro

Processo Fiscal nº 51.342/2010

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda

EMENTA: Auto de Infração nº 14.225 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 02/2004, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "Art. 12 c/c art. 43 do Decreto nº 07/92, art. 43 inciso V da Lei 7529/03 e Lei 7796/05, art. 174 "caput" e seu § único das Leis 4156/83 e 4368/84, art. 2° Lei 6852/99, Lei 5526/93.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.225.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2017.

Cláudio Afonso Muylaert Ribeiro de Castro Processo Fiscal nº 51.343/2010

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda

EMENTA: Auto de Infração nº 14.226 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "por apurar o ISS com valor da pase de cálculo aquém no mês 03/2004, originando infringindo os dispositivos: "Art. 12 c/c art. 43 do Decreto nº 07/92, art. 43 inciso V da Lei 7529/03 e Lei 7796/05, art. 174 "caput" e seu § único das Leis 4156/83 e 4368/84, art. 2° Lei 6852/99, Lei 5526/93

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14226. Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de agosto de 2017. Cláudio Afonso Muylaert Ribeiro de Castro



Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant´Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Govacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450 SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Processo Fiscal nº 51.691/2010

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.243 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 02/2002, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 5' atbela III, item I, da Lei 6297/96, art. 43 inciso V da Lei 7.529/2003, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/1983 e 4368/84, art. 2° da lei 6852/99, Decreto 174/03 e art. 1° e 2° da Lei 5526/03"

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.243.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2017.

Carlos Roberto dos Santos Júnior

Processo Fiscal nº 51.630/2010

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. Recorrida: Junta de Recursos Fiscais.

Autuada: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.242 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda "por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 01/2002, originando diferença de ISS", infringindo os dispositivos: "art. 12 c/c art. 43 do Decreto 07/92, art. 5º tabela III, item I, da Lei 6297/96, art. 43 inciso V da Lei 7.529/2003, art. 174 "caput" e seu parágrafo único das Leis 4156/1983 e 4368/84, art. 2º da lei 6852/99, Decreto 174/03 e art. 1º e 2º da Lei 5526/93.".

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.242.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2017.

Carlos Roberto dos Santos Júnior Relator

ld: 2053216

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 391/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

RESOLVE:

RESOLVE:

Convocar a Sra. ALESSANDRA CORDEIRO MOREIRA, matrícula nº: 21350, acompanhada de sua filha ALEXANDRA CORDEIRO MOREIRA, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Agosto de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004314-1-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Agosto de 2017. ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 392/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA ANGELICA MANHÃES HENRIQUE COELHO, matrícula nº: 19189, acompanhada de seu filho PEDRO HENRIQUE MANHÃES CARVALHO, para comparecerem à Junta Mé-HENRIQUE MANHAES CARVALHO, para comparecerem a Junta Medica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. Junior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo n°. 2015.115.005681-4-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Agosto de 2017. ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 393/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ELIZANA HENRIQUES DE CARVALHO BA-TISTA, matrícula nº: 21250, acompanhada de seu filho CRISTIAN DE CARVALHO BATISTA, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. João José do R. inior, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2017 3 os 0.00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, no 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo no 2017.115.001745-P-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

REPUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Agosto de 2017. ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ld: 2053259

Fundação Municipal da Infância e Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000053-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.003/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Maria Andrade, nº 20 - Pq. Califórnia, destinado à instalação do Acolhimento Institucional AMPAV - Associação Ministério Pastos Verdejantes, cujo locador é o Sr. BENJAMIN CONSTANT TEIXEIRA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 473.280.617-15, representado pelo seu procurador, Sr. Nelson Pereira Teixeira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 055.448.577-09, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela. A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juvencontratação em tela

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017. SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA Presidente da FMIJ

(Republicado por ter saído com incorreção.) DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMÓLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000052-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.007/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Barão de Miracema, nº 465, Centro, destinado à instalação do CRCA - Centro de Referência da Criança e do Adolescente, cujo locador SR. PAULO VICENTE SI-QUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 794.261.747-53, representado pelo seu Procurador e Administrador, JOFRE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrito no CNPJ sob o nº 28.894.475/0001-98, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação termina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA Presidente da FMIJ

(Republicado por ter saído com incorreção.)

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juven-A Presidente da Fundação Municipal da Infancia e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000060-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Municipio nº 117.009/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta por dispensa de licitação tendo o contrato como phieto a lo-8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Rui Barbosa, nº 553- Lapa, destinado à instalação da sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, cujo locador é o Instituto Profissional São José, inscrito no CNPJ sob o nº 29.098.563/0001-46, representado pelo seu Presidente, Sr. Eldenir da Silva Leal, inscrito no CPF sob o nº 201.099.117-68, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 66.151,20 (Sessenta e seis mil, cento e cinqüenta e um reais e vinte centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA Presidente da FMIJ

(Republicado por ter saído com incorreção.)

ld: 2053214 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 010/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, processo nº 2017.044.000049-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e 45 kg - para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber: - CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.042.744/0001-10, com registro no item 02; e
- PRAMAR GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.820.325/0001-74, com registro no item 01.

Em 16 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza = Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

PUBLIQUE-SE.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CONDECON

O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CON-DECON, em nome do seu Presidente Sr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, por meio do presente edital, CONVOCA os representantes

da Secretaria Municipal de Educação, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária e da Associação Comercial e Industrial de Campos, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na sede do Procon, situada na Avenida José Alves de Azevedo, 236, Centro, às 10h do dia 30 de agosto do corrente ano, tendo como pauta:

- 1) Prestação mensal de contas;
- 2) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2017.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha Presidente do CONDECON

ld: 2053218

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho Municipal de Educação CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2017 (quarta-feira), às 09h, na sede deste órgão, localizada à Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade.

I - abertura; II - leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;

III - ordem do dia: Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 04/2017, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00009/2016; Análise do Processo R 00006/2016, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00006/2016, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil. fantil e assuntos gerais;

IV - comunicação do Presidente;

- encerramento

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

ld: 2052640

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, que estava adiada sine die, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades básicas e essenciais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de setembro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

*Todos os licitantes deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2017.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnio

Pregoeiro da FCJOL

ld: 2053261

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de setembro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Fur-47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, te
° (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

ld: 2053262

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 010/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg e 45 kg - para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude, referente às Atas de Registro de Preços nº 037/2017 e 038/2017, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

1	TEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNI- TÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
	1	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e	320	UNID	BUTANO	R\$ 47,00	PRAMAR GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.820.325/0001-74
		butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: Botija com 13 Kg, retornável.					
	2	Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e	250	UNID	SUPERGASBRAS	R\$ 186,00	CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº.
L		butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: Botija com 45 Kg retornável.					13.042.744/0001-10,

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017

D.O.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine", com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **013/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões de solteiro e de berço para atender às necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de setembro de 2017, às 10h (dez horas).

Poder Executivo

'O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Esta-

duais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

ld: 2053263

10 CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE

0800.2828.822

MINISTÈRIO 127 SUPERINTENDÈNCIA DE 2723-3781

Reserve **10 minutos** do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÀGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA Bem Fechada.

